

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
PORTARIA Nº 10/2014

Interrompe período de férias regulamentares do servidor que especifica, e dá outras providências.

CÍCERO DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

I- Interromper, dos dias 13 a 25 do corrente mês, o período de férias regulamentares concedidas ao servidor Rogério dos Santos Silva por meio da Portaria nº 005, de 06 de janeiro de 2014, cujo lapso temporal será gozado futuramente, devido à urgente necessidade dos serviços de controladoria existentes no Poder Legislativo.

II- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de aviso do Poder Legislativo.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 13 (treze) dias do mês de janeiro de 2014.

CÍCERO DOS SANTOS

Presidente.

Publicado por:
Airton Nakazato
Código Identificador:8151DB56

Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL no dia 14/01/2014. Edição 1008

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/assomasul/>